

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FREGUESIA DE SAO  
CAETANO

Firma/Denominação FREGUESIA DE SAO CAETANO

N.º de Identificação de Segurança Social 20015357844

N.º de Identificação Fiscal 512076367

N.º da Declaração 057023734ASCD25

Data de emissão 2025-01-16

FREGUESIA DE SAO CAETANO  
ESTARDA REGIONAL  
SÃO CAETANO  
9950-422 SÃO CAETANO MAD

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

Presidente do Conselho  
Diretivo

Paula Pamplona Ramos

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20015357844**

**Código de Verificação - DSC9ZJH3KQ6HL77**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.